



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL Nº 221/2025	
SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR - MESTRADO (1/2026)	
CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE DE NOTA DA SEGUNDA ETAPA	
	21
	22
	11
	10
	7
	33
	34
	24
	13
	15
	30
	8
	3*
	23
	32
	20
	4
	1
	14
	6
	29
	25
	37
	5
	12
	19
	26
	39
	36

- Nos casos de empate na nota obtida nesta etapa, os números de inscrição estão organizados em ordem alfabética do primeiro nome do(a) candidato(a).

- A etapa de entrevista do(a) candidato(a) (*) foi realizada em conformidade com a **Resolução COCEPE nº 89, de 12 de dezembro de 2024, Seção III, Art. 17, §4º**, tendo sido observada, que *"Nas etapas em que é impossível a invisibilização do candidato, o docente membro da comissão de avaliação deverá declarar-se suspeito sempre que estiver sob avaliação um candidato a que tenha orientado em atividades acadêmicas de conclusão de curso nos últimos três anos ou que tenha manifestado explicitamente, para fins de inscrição, a escolha do docente para futuro orientador, ficando a nota sob responsabilidade dos demais membros."*

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-PROGRAU:

Profa. Dra. Juliana Cavalheiro Rodrighiero,

Prof. Dr. Luis Antônio dos Santos Franz,

Profa. Dra. Roberta Mulazzani Doleys Soares



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CAVALHEIRO RODRIGHIERO, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DOS SANTOS FRANZ, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MULAZZANI DOLEYS SOARES, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3696078** e o código CRC **75E739AC**.

Referência: Processo nº 23110.041844/2025-25

SEI nº 3696078